



PR-RR-00009758/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 90, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

RETIFICA a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR Nº 146, de 25 de fevereiro de 2015](#), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria nº 591/2008](#)),

CONSIDERANDO as férias do Procurador da República FÁBIO BRITO SANCHES marcadas para os períodos de 06/07/2015 a 25/07/2015, de 08/09/2015 a 11/09/2015 e de 14/09/2015 a 23/09/2015.

CONSIDERANDO o afastamento em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do Procurador da República ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE, a partir de 19/06/2015 até 25/08/2015, bem como período de férias marcadas de 26/08/2015 a 07/10/2015,

CONSIDERANDO a marcação de férias do Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA para o período de 31/08/2015 a 04/09/2015,

CONSIDERANDO o usufruto de férias por parte do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA, pelo período de 21/09/2015 a 09/10/2015.

CONSIDERANDO, ainda, o afastamento da Procuradora da República JÚLIA WANDERLEY DO VALE CADETE, em razão da licença maternidade, até 27/09/2015, e a marcação de férias para o período de 28/09/2015 a 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR, definida no o art. 1º da [portaria PR-RR nº 083, de 19 de junho de 2015](#), que passa a ter a seguinte redação:

| Ofício do Substituto | Membro designado a substituir     | Período       | Ofício do substituído | Membro substituído                      | Motivo                          |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| 4º Ofício            | Fábio Brito Sanches               | 01/06 a 15/06 | 5º Ofício             | Ígor Miranda da Silva                   | Abertura do período de trânsito |
| 6º Ofício            | Antônio Henrique de Amorim Cadete | 01/06 a 11/06 | 2º Ofício             | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Licença Maternidade             |
| TODOS                | TODOS <sup>1</sup>                | 08/06 a 11/06 | 1º Ofício             | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | Férias                          |
| 6º Ofício            | Antônio Henrique de Amorim Cadete | 12/06 a 18/06 | 1º Ofício             | Carlos Augusto Guarilha de Aquino       | Férias                          |

|           |                                         |               |           |                                         |                                                   |
|-----------|-----------------------------------------|---------------|-----------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|
|           |                                         |               |           | Filho                                   |                                                   |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 12/06 a 15/06 | 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Licença Maternidade                               |
| 5º Ofício | Érico Gomes de Souza                    | 16/06 a 15/09 | 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Licença Maternidade                               |
| 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | 16/06 a 18/06 | 3º Ofício | Gustavo Kenner Alcântara                | Desoneração Chefia 50%                            |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 19/06 a 27/06 | 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | Férias                                            |
| 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | 19/06 a 05/07 | 6º Ofício | Antônio Henrique de Amorim Cadete       | Licença por motivo de doença em pessoa da família |
| 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 30/06 a 05/07 | 3º Ofício | Gustavo Kenner Alcântara                | Desoneração Chefia 50%                            |
| 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 06/07 a 25/08 | 6º Ofício | Antônio Henrique de Amorim Cadete       | Licença por motivo de doença em pessoa da família |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 06/07 a 25/07 | 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | Férias                                            |
| 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 26/08 a 30/08 | 6º Ofício | Antônio Henrique de Amorim Cadete       | Férias                                            |
| 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | 27/07 a 30/08 | 3º Ofício | Gustavo Kenner Alcântara                | Desoneração Chefia 50%                            |
| 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 31/08 a 04/09 | 3º Ofício | Gustavo Kenner Alcântara                | Férias                                            |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 31/08 a 07/09 | 6º Ofício | Antônio Henrique de Amorim Cadete       | Férias                                            |
| 1º Ofício | Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho | 08/09 a 07/10 | 6º Ofício | Antônio Henrique de Amorim Cadete       | Férias                                            |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 08/09 a 11/09 | 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | Férias                                            |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 14/09 a 23/09 | 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | Férias                                            |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 16/09 a 23/09 | 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Licença Maternidade                               |
| TODOS     | TODOS <sup>1</sup>                      | 21/09 a 02/10 | 5º Ofício | Érico Gomes de Souza                    | Férias                                            |
| 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | 24/09 a 27/09 | 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Licença Maternidade                               |
| 4º Ofício | Fábio Brito Sanches                     | 28/09 a 02/10 | 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale Cadete             | Férias                                            |

|           |                                |               |           |                         |        |
|-----------|--------------------------------|---------------|-----------|-------------------------|--------|
| 2º Ofício | Júlia Wanderley Vale<br>Cadete | 05/10 a 09/10 | 5º Ofício | Érico Gomes de<br>Souza | Férias |
|-----------|--------------------------------|---------------|-----------|-------------------------|--------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**